

Cartaria nº 101.

O Sr. Geraldo Celso de Oliveira Braga, Prefeito Municipal de Lorena, por nomeação na forma da lei etc. em vista o despacho do Ex^{ma} Sr. Dr. Director do Departamento das Municipalidades, no processo em que é interessado o cidadão Lino José de Almeida.

Resolvi:

Fica readmitido, nesta data, no exercício do seu cargo, o cidadão Lino José de Almeida, que se achava suspenso até o dia 28 de A. M. p. p., não tendo sido readmitido na data fixada por se achar ausente, sendo preciso a publicação de editais para esse fim.

Prefeitura Municipal de Lorena, em 5 de Maio de 1986.

O Prefeito

Guaraciara de Oliveira

Cartaria 85

O Sr. Geraldo Celso de Oliveira Braga, Prefeito Municipal de Lorena, mandado das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Art. 111 da resolução nº 19, de 11-6-85, remove a Professora Opila Marcondes de Moura, da Escola Muzila do Bairro do Lote do Miras, para o mesmo cargo na Escola Muzila do Bairro do Lote do Lote, com um

cumtós que lhe competem por lei.
Prefeitura Municipal de
Lorena, em 29 de Janeiro 1936

O Prefeito
João Carlos de Oliveira

Transcripta nesta página por ter sido corrigida a que se
encontrava lavrada às fls. 17.

Approvada pelo D. M. Offício 5.246 de 14-5-36.

Portaria nº 96

O Sr. Geraldo Celso de Oliveira
Braga, Prefeito Municipal de Lo-
rena, usando das atribuições que
lhe são conferidas por lei etc

Nomina o cidadão
Luiz Monteiro, para exercer o co-
go de Porteiro Contínuo, desta
Prefeitura Municipal, com os ven-
cumentos que lhe competem.

Prefeitura Municipal
de Lorena, em 20 de Março 1936.

O Prefeito

João Carlos de Oliveira

Transcripta nesta página por ter sido cor-
rigida a que se achava lavrada
às fls. 22 v.

Approvada pelo D. M. off. n. 5.620
de Maio de 1936. Proc. 2.865.

Comunicação nº 6.092 de 1-6-36